

**EIDO**  
Em 24/11/05  
Assessoria de Planário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
Assessoria de Planário,

**MOÇÃO Nº**

**MOÇ 2868 /2005**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

*Pedro Passos Lima*  
Chefe da Assessoria de Planário

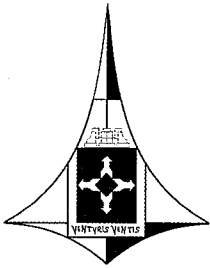
**Repudia à Empresa ENGEAGRO pela péssima qualidade dos serviços prestados, contratados pela Administração Pública do Distrito Federal, para obras de infraestrutura na Região Administrativa de Planaltina e reivindica providências à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras para suspensão do referido contrato.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção de Repúdio à Empresa ENGEAGRO pela péssima qualidade dos serviços prestados, contratados pela Administração Pública do Distrito Federal, para obras de infra-estrutura na Região Administrativa de Planaltina e reivindica providências à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras para suspensão do referido contrato.

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2868 /05
Fis. N.º 01 Paulo

A população de Planaltina está indignada com os fatos relatados na presente Moção. A questão é que por muito tempo os moradores e associações comunitárias, ou seja, a população em geral, reivindicou melhorias na infra-estrutura da cidade e ficaram deveras satisfeitos quando tiveram a notícia de que as obras seriam enfim realizadas.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

No entanto, tal notícia transformou-se em um presente de grego. A Empresa contratada para os serviços está transformando a cidade em um verdadeiro caos, e transtornado a vida dos cidadãos com a prestação de serviços de má qualidade, sem nenhum cuidado com as tradições históricas e a importância de Planaltina para o Distrito Federal.

Os moradores relatam que as obras continuam com o mesmo descaso de antes, sendo que as ligações que estão estourando em decorrência dos serviços mal prestados, já estão sendo concertadas por uma outra empresa, diversa da ENGEAGRO.

Compete ao Poder Executivo, de acordo com a repartição de poderes, o cancelamento do contrato referido, que se há de realizar observados os princípios constitucionais de presidem processo de qualquer natureza, repudiando toda forma de desvio de finalidade das ações de governo que devem prezar pela eficiência e melhora da qualidade de vida dos cidadãos.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO. Nº <u>2868/05</u>
Fls. N.º <u>02</u> <i>Paulo</i>